

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ASSISTENTE SOCIAL - EDITAL 13/2022 (prova realizada em 04/09/2022) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.**

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0038900003	ADRIANA ANTONIA SEBASTIAO	64,80
0038900029	ADRIANA HORTOLANI SARTORI	63,00
0038900129	ADRIANA MARQUES RISSATO	63,00
0038900365	ALESSANDRA MONTEIRO FIGUEIRA DA SILVA	59,40
0038900217	ALEXANDRA PAES MOREIRA BISPO DA SILVA	59,40
0038900077	ALINDSSEY PAMELA DE AZEVEDO SANTOS	68,40
0038900066	ALINE FLORIANO MODOLO	54,00
0038900291	ALINE GABRIELA NOBIATO	66,60
0038900172	ALINE GIMENES DE FRANCA	61,20
0038900236	AMANDA DANIELA BARBOSA	63,00
0038900304	AMANDA LUIZA DE ALMEIDA	61,20
0038900498	ANA CARLA ANDRE DE MELO	55,80
0038900194	ANA CAROLINA NASCIMENTO	63,00
0038900198	ANA CLAUDIA RABELLO SCARPIM	66,60
0038900119	ANA DELFINA LOPES DA SILVA GARCIA	55,80
0038900260	ANA KAROLINA DA SILVA GABINO	59,40
0038900100	ANA PAULA CUSTODIO DE LIMA DIONIZIO	54,00
0038900257	ANA PAULA DE ARAUJO RAMOS PAVÃO	68,40
0038900181	ANA PAULA MARTINS	70,20
0038900196	ANDRÉA PATRICIA SERRANO	59,40
0038900422	ANDRESSA LUIZE MONTEIRO	63,00
0038900246	ANDREZA STEVANIN GOULART GOMES	66,60
0038900088	ANELIZE ANTUNES ANTONIO	63,00
0038900502	ANGELITA REGINA DA SILVA IADEROZA	55,80
0038900002	ARETHUSA MARTINS DE GODOY	61,20
0038900333	ARIANE MOTA SILVA	55,80
0038900213	BARBARA CANAL LASAKOSVITSCH BIANCON	59,40
0038900285	BEATRIZ PEREIRA CORDEIRO DE GODOY	59,40
0038900215	BIANCA KAITI	68,40
0038900104	BIANCA NOVAES	57,60
0038900238	BRUNA EDUARDA RIBEIRO DE CAMPOS	59,40
0038900487	CAMILA CREMONESI CAMARGO	57,60
0038900267	CAMILA DA SILVA NEVES	54,00
0038900050	CAROLINE CRISTINA VIEIRA FIDELIS DA MOTTA	55,80
0038900275	CAROLINE CRISTINE DE PAULA LOURENÇO	55,80
0038900396	CAROLINE RIBEIRO MÚRGIA	59,40
0038900270	CASSIANA ANUNCIATA CAGLIONI	61,20
0038900343	CINTHIA MARCELA RODRIGUES GRIMALDI	57,60
0038900026	CLAUDIA ORRANA ARAUJO DOS REIS	54,00
0038900447	CLAUDIO DONIZETE SEBASTIAO	63,00
0038900047	CLEONICE DA SILVA	61,20
0038900164	CRISTIANE ALVES PEREIRA	63,00
0038900174	CRISTIANE NOGUEIRA	66,60
0038900173	CRISTIANE PERES	68,40
0038900357	DAIANE CORDEIRO DE MATTOS SOUZA	64,80
0038900528	DAIANE MIRANDA RAPANELLO FERRAZ	66,60
0038900384	DANIELA APARECIDA LOUREIRO	61,20
0038900097	DANIELA SILVA FERREIRA	63,00

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*



0038900367	DANIELE CRISTINA DE SOUZA RAIMUNDO	54,00
0038900524	DANIELEN MORAES GUEDES	61,20
0038900222	DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA	59,40
0038900473	DARLA MEIRIELE MARTINS ESTEVES	57,60
0038900085	DAVID GUSTAVO POMPEI	59,40
0038900022	DAYSE MAYRA MARTINS ESTEVES	59,40
0038900191	DEBORA ANTUNES	55,80
0038900117	DEBORA CELESTE LOPES DA COSTA	68,40
0038900076	DEBORA FERREIRA PEREIRA	68,40
0038900469	DEJANIRA FRANCISCO PEREIRA ROSA	54,00
0038900087	DIANA MARIA NOVACHAELLEY	63,00
0038900101	EDUARA DE CÁSSIA MARQUES	59,40
0038900018	ELAINE CRISTINA FERNANDES MUNARI	57,60
0038900111	ELAINE DOS SANTOS BENEVIDES	63,00
0038900036	ELAINE NUNES SOARES TEODORO	59,40
0038900006	ELEINE APARECIDA MARTINS JANINE	66,60
0038900193	ELIANA REIS SANTANA DA SILVA	54,00
0038900241	ELISANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	66,60
0038900015	ELIZA CARLONI ROTONDARO	57,60
0038900428	ERICA CRISTINA FERREIRA BELINI	57,60
0038900225	ERICA DO NASCIMENTO PEREIRA	61,20
0038900127	ERICA FABIANA MUNIZ DE SOUZA	66,60
0038900151	ERIKA RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	54,00
0038900310	ESTEFENY KETTURY SANCHES DOS SANTOS	61,20
0038900345	EUNICE APARECIDA DE CAMPOS	55,80
0038900354	FABLICIA DE MEDEIROS SILVA	61,20
0038900232	FABRICIO FELTRI RIBEIRO	59,40
0038900290	FILIPPE ALMEIDA SOUZA	64,80
0038900300	FLAVIA FRANCISCO PIRES	57,60
0038900161	FRANCIELE MOLINA CARVALHO MARQUES	57,60
0038900005	FRANCIELE VIEIRA	70,20
0038900121	FRANCINE RODRIGUES DA SILVA	57,60
0038900093	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO	54,00
0038900377	GABRIELA PEDRO FERREIRA GASPAR	72,00
0038900301	GABRIELE CRISTINA DE SIRIO	59,40
0038900264	GABRIELE DOMINGUES SILVA	72,00
0038900218	GIORDANA DE FREITAS COLACINO MENDES	57,60
0038900118	GISELE DA SILVA BARCELONI SANTOS	54,00
0038900376	GISLAINE FERREIRA BARBOSA DE MEDEIROS	54,00
0038900274	GISLAINE ZAMONELLI FERREIRA	66,60
0038900017	GUILHERME RODRIGUES DE MELO	55,80
0038900224	HELOISA TATIANE DE MIRANDA	55,80
0038900154	IEDA MARIA DE SOUZA	54,00
0038900456	IEDA MARIA DE SOUZA	63,00
0038900027	INGRID FREITAS MONTEIRO	59,40
0038900134	ISABELA BARBOSA CREPALDI	66,60
0038900434	JAMILLE BAENA BENTO	55,80
0038900253	JAQUELINE VITRO CHAGAS	63,00
0038900395	JESSICA ALVES	54,00
0038900139	JESSICA PEREIRA DE MATOS	55,80
0038900185	JOANA TELES DOS SANTOS FERREIRA	55,80
0038900254	JOCILENE MARIA ALBUQUERQUE TREVIZAN	54,00
0038900503	JOYCE ARTUR ROSA	54,00
0038900429	JOYCE TAVARES BATISTA	57,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*



0038900024	JÚLIA CAREN KAWAMURA	64,80
0038900090	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	55,80
0038900138	JULIANA MARIA DA SILVA	57,60
0038900350	KADYNE FERNANDA SILVA GARCIA	70,20
0038900064	KARINA BARBOSA ORLANDI	61,20
0038900025	KARINA MAXIMINO BAPTISTA ALVES	54,00
0038900515	KARLA GABRIELY RODRIGUES CARVALHO ANDRADE	54,00
0038900251	KASSIA SOARES NUNES	66,60
0038900459	KATIA FERNANDA DE MORAIS	73,80
0038900141	KATIA NICOLAU COELHO DE SOUZA	66,60
0038900286	KATNA DOS SANTOS MENEGHETTI	61,20
0038900095	KELLEN SERAFIM	61,20
0038900334	KELLY CHRISTINA ALGARRA MARRA	57,60
0038900033	KELLY CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	54,00
0038900120	KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO BABA	72,00
0038900065	LAÍS DOS SANTOS BRAGA PILASTRI	61,20
0038900328	LARISSA SOARES DO PRADO RIBEIRO	64,80
0038900320	LEISIANE MARIA FERNANDES	64,80
0038900322	LEONICE CLEMENTE AMORIM DE JESUS	55,80
0038900282	LILIANE ESCOSSIA DOS SANTOS SOUSA	55,80
0038900231	LÍNDICI BIANCA POLICENA DE CAMPOS	59,40
0038900048	LIVIA GONÇALES MENEZES DE SOUZA	61,20
0038900081	LORAIN PEDROSO VALE	63,00
0038900031	LUARA SOBRAL	72,00
0038900521	LUCAS AUGUSTO CARDOSO	57,60
0038900444	LUCAS SUNIGA MEDEIROS	73,80
0038900182	LUCIANA DA ROCHA ALVES	66,60
0038900008	LUCIANA PAULA DOS SANTOS	57,60
0038900476	LUCIANE DE SOUZA BORIM	61,20
0038900402	LUCIANE MARIA DO NASCIMENTO LEITAO MARIANO	59,40
0038900062	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA BADINI	59,40
0038900289	LUIS MARCELO DE SOUZA	55,80
0038900109	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO	59,40
0038900023	LURIAN LISIANE FERREIRA LOPES CHAVES	59,40
0038900233	MAGDA TATIANA MARTINS DO NASCIMENTO	61,20
0038900032	MAIARA ALVES DE ROSSI	63,00
0038900405	MAIARA APARECIDA FRANCO DA SILVEIRA	54,00
0038900007	MARCOS MURILO ABIATI	63,00
0038900461	MARIA ESTELA ROS SILVA	57,60
0038900419	MARIA SANDRA ALVES MEDEIROS DA SILVA	57,60
0038900157	MARIANA SOUZA CASAGRANDI LANGONI	55,80
0038900244	MARILENE GARCIA MARTINEZ	68,40
0038900221	MARÍLIA DE CASSIA DOS SANTOS	66,60
0038900314	MARINIR OLIVEIRA TREFILLO	61,20
0038900206	MARIZA APARECIDA ERRERA	68,40
0038900411	MARLI GONÇALVES CARNIATO	55,80
0038900068	MEIRE TEREZINHA MATHEUS MONTILHA	59,40
0038900176	MERLI DE ALMEIDA CORDEIRO	54,00
0038900012	MICHELE GRACIANO	63,00
0038900060	MIRIELLE OLIVEIRA LEITE	63,00
0038900179	MÔNICA GONÇALVES DYONISIO	79,20
0038900279	NÁDIA CRISTINA LIMÃO	61,20
0038900054	NATÁLIA CONCEIÇÃO DA SILVA FÉLIX OLIVEIRA	54,00
0038900464	NATALIA DE FIGUEIREDO SAMPAIO	64,80

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0038900199	NATALIA DOS REIS PEREIRA SANTOS	59,40
0038900352	NAYARA COLEONE MUSTACIO ZANELI	64,80
0038900195	NIVEA SONIA DE OLIVEIRA CARELLI MARCHESINI	57,60
0038900011	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY	54,00
0038900152	PATRICIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	68,40
0038900094	PATRICIA DA SILVA	68,40
0038900229	PAULA VANESSA MARTINIANI	54,00
0038900489	PRISCILLA VIANA TIROEL BALMANT	54,00
0038900180	REGIANE PEREIRA DA SILVA CIPRIANO	57,60
0038900494	REGILAINE PEREIRA SOARES	57,60
0038900366	RENATA MARIA DA CRUZ SANDRINI	55,80
0038900526	RENATA ROCHA ANJOS GARCIA	72,00
0038900143	RENATA RODRIGUES MENDES GONÇALVES	57,60
0038900325	RENATA SATIE MARQUES MEGURO	64,80
0038900112	RICARDO AUGUSTO CAMPANHA LIMA	64,80
0038900379	ROBERTA CAMARGO DE LIMA BROCHINI	55,80
0038900453	ROSANA DA ROCHA PINTO GIMENES	59,40
0038900167	ROSANGELA GOMES LUCHETTI	55,80
0038900040	ROSELI MACHADO GUARIDO	55,80
0038900202	ROSANE MARIA NERY ARANTES	55,80
0038900108	ROSIMEIRE SANTINI SANTOS	59,40
0038900237	RUTE DA SILVA MARIANO	59,40
0038900163	SELMA MIRANDA DOS PRAZERES	73,80
0038900479	SILVANA VICTORINO DOS SANTOS RIBEIRO	59,40
0038900309	SOLANGE CRISTINA ROSA DE FREITAS	54,00
0038900155	SOLANGE DA SILVA FERREIRA	61,20
0038900228	SOLANGE SANQUETTI CABO	55,80
0038900052	STEPHANY CRISTINE COSTA SILVINO	55,80
0038900072	TATIANY GONÇALVES	64,80
0038900055	THAINA DE ANDRADE LOPES	79,20
0038900400	THAINARA ELISA ANHOLETO	55,80
0038900187	THAÍS BARBOSA HONORATO	61,20
0038900105	THAMERA ALBINO DA SILVA	61,20
0038900421	THAMIRYS GARCIA DOS SANTOS	63,00
0038900038	THAMY GAIANI NEGRÃO	66,60
0038900034	UIARA CAMILA DE FARIAS	57,60
0038900331	VANESSA PRISCILA BARBOSA FELISBINO	61,20
0038900398	VÂNIA JULIA NARDO NARDO	57,60
0038900518	VERA LUCIA DOS SANTOS	54,00
0038900423	VERONICA GONÇALVES LUCIANI DAVANÇO	57,60
0038900424	VITOR AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA	55,80
0038900302	VIVIANE MACHADO MARTINEZ BRAZ	59,40

2ª FASE – ANÁLISE DE TÍTULOS

1. Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão enviar (caso possuam) pelo sistema de concurso, cópia digitalizada colorida dos certificados indicados no item 21.

2. OS CERTIFICADOS QUE SERÃO UTILIZADOS COMO PRÉ-REQUISITO PARA INVESTIDURA NO CARGO NÃO DEVERÃO SER ENTREGUES. A ENTREGA DOS MESMOS SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

3. A 2ª fase – Análise de Títulos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, no site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**, no portal do candidato, da 0h



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*



(zero hora) do dia 13 (treze) de outubro de 2022 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 (quatorze) de outubro de 2022 (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

3.1. Acesso o link:

https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist_concursos%2fdefault.aspx e faça o **login**: o candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema de concurso com CPF e senha cadastrados anteriormente;

3.2. Seleção do concurso inscrito: Após fazer o *login*, o candidato deverá clicar na aba “Meus Concursos” e escolher o cargo para o qual está inscrito, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ASSISTENTE SOCIAL** e clicar no ícone da “lupa”;

3.3. Envio de Certificados: após clicar na lupa, deve ler atentamente as instruções da “2º Fase - Títulos”, selecionar a opção de envio dos títulos, sendo obrigatório o envio, separadamente, da frente e do verso do título, **mesmo que o verso esteja em branco**;

3.4. As cópias digitalizadas dos títulos a serem enviadas **SOMENTE** serão aceitas nas extensões **jpg, jpeg ou png, colorido** e que **não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes)**;

3.5. Categorização dos Títulos: cada título deve ser enviado no campo correspondente - Doutorado, Mestrado e Especialização, **sempre em arquivos separados, um de cada vez, atentando-se** para a informação do item 3 e **ao limite de certificados que podem ser enviados (ver item 21)**;

3.5.1. É de total responsabilidade do candidato a categorização e envio dos títulos, pois os mesmos serão avaliados na categoria inserida pelo candidato.

3.6. Opção Anexo: Para cada certificado terá a **opção anexo**, caso tenha outro(s) documento(s) para enviar **que complementem** o título, deve(m) ser enviado(s) em **ÚNICO** arquivo (uma ou mais páginas) **SOMENTE na extensão PDF, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes)**;

3.6.1 O(s) documento(s) inserido(s) na Opção Anexo não será(ão) pontuado(s).

3.7. Não serão considerados certificados/documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas não especificadas no Edital;

3.8. Não serão considerados certificados/documentos ilegíveis, com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivo corrompido.

4. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela *internet*, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto se ocorrerem falhas técnicas no sistema de concurso. Assim, é recomendável que o candidato realize o envio dos títulos com devida antecedência.

5. A **2ª Fase - Análise de Títulos** terá caráter **classificatório** e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não enviarem Títulos.

6. Não haverá segunda chamada para entrega de Títulos.

7. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

8. É de responsabilidade do candidato, fornecer subsídios para que a Comissão Examinadora possa identificar a autenticidade/veracidade do documento entregue, inclusive no que tange seu reconhecimento pelo órgão competente.

9. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos encaminhados deverá ser encaminhado, também, o correspondente comprovante de alteração do nome.

10. Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo (item 21), o candidato deverá enviar, também o histórico escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*



(quando a entrega desse não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.

11. Cada título será considerado uma única vez.

12. Os comprovantes dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/departamento e assinatura do responsável, assim como com data do documento, e:

12.1 no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa;

12.2 no histórico escolar deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho (tese, dissertação);

12.3 documentos obtidos de meio digital (arquivos da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

12.3.1 conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;

12.3.2 conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;

12.3.3 conter código e endereço eletrônico de verificação de sua autenticidade.

13. Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

14. Após o prazo do envio dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

15. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria n.º 1142/2022**.

16. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados, se necessário.

17. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.

18. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos já obtidos na **Prova Objetiva**.

19. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos enviados.

20. Os títulos enviados que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

21. Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Título	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em Serviço Social e/ou área correlata ao concurso , acompanhado do Histórico Escolar, devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC).	01	4,0 pontos	4,0 pontos
	Diploma, devidamente registrado, ou			

Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*



Mestrado	Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em Serviço Social e/ou área correlata ao concurso , acompanhado do Histórico Escolar, devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC).	01	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização	Certificado registrado por instituição devidamente credenciada pelo MEC ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas/aula, em Serviço Social e/ou área correlata ao concurso , emitido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de histórico escolar.	03	1,0 ponto	3,0 pontos

22. Após efetuadas as devidas avaliações do(s) título(s) entregue(s) pelo candidato este(s) ficará(ão) disponibilizado(s) no *site* da Prefeitura Municipal de Bauru www.bauru.sp.gov.br na área de **CONCURSO/PORTAL DO CANDIDATO**, podendo ser visualizado(s) até a publicação da Homologação do Concurso Público, regido por este edital.

23. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para entrega de títulos (04/10/2022), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial.

Bauru, 04 de outubro de 2022.
A Comissão